

PORTARIA Nº 1222/2019

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por 08 (oito) dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo de SERVENTE, Padrão CE-04, Letra “B”, matrícula nº 2016-8/1, **SR(A). LUCILDA PIACESKI**, no período de **02 a 09 de setembro de 2019**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de setembro de 2019.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 15-09-2019